

**ATA DA 2531ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às doze horas do dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima trigésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo virtual nº 175/25-11/2025, **decidiu:** a) Autorizar o afastamento do país dos empregados Srs. Gustavo Salvador Pereira, registro 39.048-8, Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, e Julio Cezar Alves de Oliveira, registro 39.049-6, Diretor de Administração e Finanças, para participarem do “**XIII FÓRUM DE LISBOA**”, organizado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA., a ser realizado em Lisboa, Portugal, no período de 02 a 4 de julho de 2025, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 30 de junho a 5 de julho de 2025; b) Submeter ao Conselho de Administração a autorização para o afastamento do país do Sr. Carlos Henrique Martins de Lima, registro 90.091-5, membro do Consad, para participar do “**XIII FÓRUM DE LISBOA**”, organizado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA., a ser realizado em Lisboa, Portugal, no período de 02 a 4 de julho de 2025, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 30 de junho a 5 de julho de 2025; c) Encaminhar para publicação de Portaria no Diário Oficial da União, conforme art. 6º da Portaria 567 do Ministério de Portos e Aeroportos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 252.2025.* **I.2** – Com base

Reunião 2531 de 28/05/2025

nos registros contidos no Processo virtual nº 309/25-85/2025, **decidiu:** autorizar o afastamento do país dos empregados Srs. Marcus Sergius da Silva Teixeira, registro 36.938, Superintendente, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação, e Rodrigo de Oliveira Ohashi, registro 36.578, Assessor de Diretor, lotado na Diretoria de Operações, para participarem do evento **London Tech Week**, promovido pela Informa Telecoms & Media Ltd, a ser realizado em Londres-Inglaterra, de 09 a 13 de junho de 2025, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 06 a 14 de junho de 2025, bem como encaminhar para publicação de Portaria no Diário Oficial da União, conforme art. 6º da Portaria 567 do Ministério de Portos e Aeroportos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 253.2025.*

I.3 – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 5788/2025, **decidiu:** aprovar a adesão ao programa “**Bolsa Estágio Ensino Médio – BEEM**”, em parceria com o Ciee e Governo do Estado de São Paulo, para a admissão de 4 estagiários de nível médio profissionalizante, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 148.2025, datado de 20/05/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 254.2025.*

I.4 – Com base nos registros contidos no Processo virtual nº 332/25-05/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo para realização de chamamento público voltado à doação de estudo de investigação ambiental confirmatória de área contaminada, na área destinada à nova sede da DIOPE (galpão da mecânica) no complexo da Presidência. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 255.2025.*

I.5 – Com base nos registros contidos no Processo virtual nº 03/25-65/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de uniformes masculinos e femininos para os setores operacionais e administrativos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total R\$ [REDACTED]), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 27.2025, datado de 12/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 256.2025.*

I.6 – Com base nos registros contidos no Processo virtual nº 243/25-79/2025, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração solicitação de autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, com critério de análise menor preço global (no sistema licitações-e “menor preço por item do lote”), com modo de disputa fechado, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforço estrutural do cais e dolphins existentes, recuperação das estacas prancha do cais, construção de um novo dolfin de amarração e instalação de passarelas metálicas, na Ilha Barnabé Margem

Reunião 2531 de 28/05/2025

Esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, no valor total de R\$ [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 151.2025, datado de 23/05/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 257.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo virtual nº 136/25-69/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico nº 28/2025, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de van adaptada como base móvel para a Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 20/05/2025, à empresa **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 407.900,00** (quatrocentos e sete mil e novecentos reais), bem como o Parecer de *Compliance* - GECOP nº 88.2025, datado de 21/05/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 258.2025.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo virtual nº 15/20-44/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico nº 27/2025, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de asseguração limitada por auditor independente, registrado na CVM, sobre as informações não financeiras do Relatório Integrado Anual da Autoridade Portuária de Santos - APS e a emissão do respectivo parecer/relatório, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 16/05/2025, à empresa **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S** pela melhor oferta global de **R\$ 51.300,00** (cinquenta e um mil e trezentos reais), bem como o Parecer de *Compliance* – GECOP nº 086.2025, datado de 20/05/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 259.2025.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Processo virtual nº 350/24-06/2025, **decidiu:** submeter à análise do Comitê de Auditoria e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração a autorização de Aditamento a ser celebrado ao Contrato APS/20.2025, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Auditoria Independente, de acordo com as NBC TA - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicado ao Trabalho de Auditoria Independente, das Demonstrações Contábeis Trimestrais e Anuais elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS

Reunião 2531 de 28/05/2025

International Financial Reporting Standards), formalizado com a empresa **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, pelo valor global de **R\$ 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais), para alteração de cláusulas contratuais de vigência e execução, que passam a vigorar com a seguintes redações: “SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: A execução do objeto do presente contrato será de 17/03/2025 a 30/04/2029, nos termos da proposta comercial apresentada, e será iniciada com a assinatura do contrato, estando adstrita ao prazo de vigência contratual.” “DÉCIMA SEXTA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 17/03/2025 a 30/04/2029, a partir da data de assinatura pelas partes, em conformidade nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos”, considerando a Folha de Informação SUJUD.GEJAD nº 48.2025, datada de 12/05/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 260.2025.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Processo virtual nº 83/21-71/2021, **decidiu:** submeter ao Conselho de Administração a proposta de revisão da Política de Integridade da Autoridade Portuária de Santos S.A. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 261.2025.* **I.11** – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 7315/2025, **decidiu:** aprovar a metodologia para a realização das Avaliações de Desempenho referente ao Ciclo 2024-2025, bem como seu cronograma, e que a GECAR e a CAD avaliem a possibilidade de criação de um projeto piloto de inclusão de Metas e Desempenho para o Ciclo 2025-2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 262.2025.* **I.12** – Com base nos registros contidos no Processo virtual nº 95/25-83/2025, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil por inutilização de bens no montante total de **R\$ 10.858,17** (dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), sendo destinado a posterior alienação por leilão os bens referentes ao montante de **R\$ 8.182,53** (oito mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 263.2025.* **I.13** – Com base nos registros contidos no Processo virtual nº 275/25-65/2025, **decidiu:** autorizar a celebração do Convênio entre a Autoridade Portuária de Santos (APS) e a **Fundação Centro de Excelência Portuária (CENEP)**, visando a promoção de projetos e cursos no âmbito portuário fomentando a Relação Porto-Cidades, por um período de 12 (doze meses), no valor de **R\$ 1.748.526,44** (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 146.2025, datado de 19/05/2025, Parecer de Compliance – GECOP nº 087.2025, datado de 20/05/2025, e Folha de Informação SUJUD/GEJAD nº 59.2025, de 27/05/2025.

Reunião 2531 de 28/05/2025

Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 264.2025*. **I.14** – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 5781/2025, **decidiu**: aprovar a celebração do Contrato de Transição com a empresa **ECOPORTO SANTOS S.A.**, pelo prazo de até 1 (um) ano, visando à exploração de uma área de 136.444 m² localizada no Valongo, margem direita do Porto de Santos, destinada à movimentação de carga geral, containerizada ou não, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/029.2025, datado de 29/04/2025. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 265.2025*. No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO**: **II.01** – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 13956/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório do Comitê de Diversidade (ações de 2024 e planejamento 2025). **II.02** – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 6927/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência quanto as ponderações da Superintendência de Auditoria - SUAUD contidas na Folha de Informação SUAUD nº 017/2025 de 09 de maio de 2025 (SDD 6927/2025), relativas às designações e dispensas da SPI em desacordo ao Convênio Operacional 001.2025. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Dados: 2025.05.03 16:14:58 -03'00'

Anderson Pomini
 Presidente da APS
 Presidente da Mesa

JORGE LEITE
 DOS
 SANTOS: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED]
 Dados: 2025.05.29 16:54:56 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
 Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA
 RAZOES JUNIOR: [REDACTED]

Dados: 2025.06.02 17:58:46 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Orlando de Almeida Razões Júnior
 Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.05.30 10:48:54 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
 Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES
 DE
 OLIVEIRA: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.05.30 17:05:27 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
 Diretor de Administração e Finanças

EDILBERTO FERREIRA BETO
 MENDES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 Dados: 2025.06.02 09:15:07 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
 Diretor de Operações

Reunião 2531 de 28/05/2025